

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 633,50

**Credor:** QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-321

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

**Objeto:** Fornecimento de *coffee-break*, **sem infraestrutura e serviço de buffet**, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 19/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial; Ata de Registro de Preços nº 039/2015, do Processo de Compra nº 0237/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

**Lote 01****Fornecimento de *coffee break* SEM infraestrutura e serviço de *buffet***

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>28/08/15</b>	<b>10h30</b>	Auditório 1 da Escola Judicial	02	35	9,05	316,75
	<b>15h00</b>	Auditório 1 da Escola Judicial	02	35	9,05	316,75
<b>Tota Geral (R\$)</b>						<b>633,50</b>

**Local de entrega/execução:**

- Auditório 1, da Escola Judicial, sito na Rua Barão de Jaguara 901, 3º andar, Centro, Campinas/SP.

**Prazo de entrega/execução:**

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT** ou pelo Órgão Participante, **rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho**, Ordem de Execução de Serviço/Autorização de Compra ou Aviso de Empenho, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico - SRP)

**Evento:**

- Curso “Estudo de Casos”

**Observações:**

- “O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break, devidamente dispostos em pratos de material biodegradável, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos descartáveis biodegradáveis.**” e “**O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 6 (seis) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT e Órgão Participante.**” (subitens 7.3 e 7.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico

– SRP)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 237/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico - SRP)

- **As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0237/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

**Lei Orçamentária:** 13.115, de 20/04/2015.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 14/08/2015

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA  
Assistente Chefe Subst. da Seção de Licitações

Em 14/08/2015

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Secretária da Administração Substituta